CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1874/1972

Aprovado por Deliberação Em 15/12/1972

PROCESSO CEE N°: 2.042/72 INTERESSADO: YONG DU AN

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de

país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

Relator: Conselheiro EGAS MONIZ NUNES.

HISTÓRICO

YONG DU AN, nascido em Seul Coreia aos 14 de dezembro de 1949, requer equivalência de seus estudos efetuados em país estrangeiro, apresentando a seguinte vida escolar:

- 1) Curso Primário, com 6 séries, na Escola Sung Doe Coréia;
- 2) Curso Ginasial, com 3 séries, no Ginásio Masculino Soong Sil, Saul, Coreia;
- 3) Curso Colegial, com 3 séries, no Colégio Técnico Sung Doug estudando em cada série; Língua Corena, Língua Estrangeira, Matemática, Historia, Geografia, Física, Moral e Ética, Projeto, Estrutura Dinâmica, Execução, Planejamento Concreto, Prático

FUNDAMENTAÇÃO

Como se observa, os estudos realizados pelo requerente podem ser considerados equivalentes aos do ensino Brasileiro embora os currículos não se correspondam totalmente. A pretensão em contra apoio no Artigo 100 da Lei na 4.024 e em diversos parecer deste Conselho.

CONCLUSÃO

Sou de parecer, pelo que foi exposto, que os estudos realizados em país estrangeiro de Yong Du An podem ser considerados equivalentes à conclusão de 2° Grau do sistema brasileiro desde que o mesmo seja aprovado em exames especiais em Português, Historia do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e cívica e nível de 2° Grau.

São Paulo, 6 de novembro de 1972

a) Conselheiro EGAS MONIZ NUNES - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Pe. Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha, João Baptista Salles da Silva e Guido G. Cavalcanti de Albuquerque.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Segundo Grau em, 6 de Novembro de 1972

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO Presidente,